



ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - TJAM
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001 – 20
DATA DE ABERTURA: 24/02/2022



000001



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - TJAM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL DO EDIFÍCIO ARNOLDO PERES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S) E IDOSOS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Curação nº 3255, Bairro Nova Cidade – Manaus/AM -
CNPJ: 07.741.892/0001-20 - Tel: 3654-5754
licitacao@construtoracrn.com.br


CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

000002



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - TJAM

- ✓ **Habilitação Jurídica**
- ✓ **Regularidade Fiscal e trabalhista**
- ✓ **Qualificação Técnica**
- ✓ **Qualificação Econômico-financeira**

Av. Curaçao nº 3255, Bairro Nova Cidade – Manaus/AM -
CNPJ: 07.741.892/0001-20 - Tel: 3654-5754
licitacao@construtoracrn.com.br

M E
A
RT
E
A
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



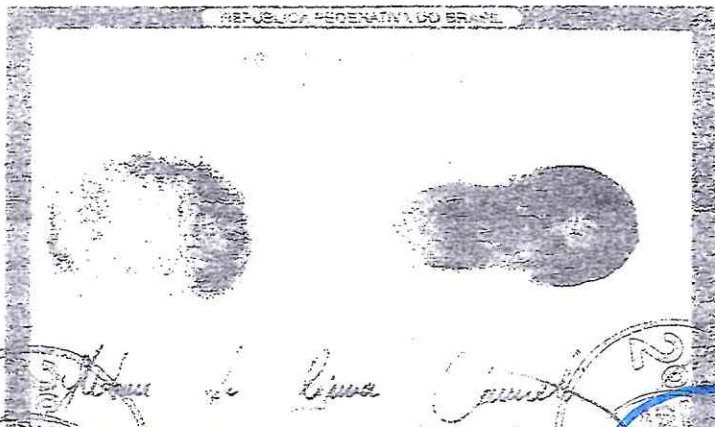
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - TJAM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL DO EDIFÍCIO ARNOLDO PERES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S) E IDOSOS.

- ✓ **Habilitação jurídica:**
- ✓ **Cédula de identidade**
- ✓ **Contrato social e alterações**

000004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Handwritten signature: Gledson de Lima Cameli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabela

Av. José Manoel, 21.9.11-4 - Cidade Nova - CEP: 44084-000 - Manaus-AM - Fone: (98) 3445-35-30 / 3445-17-12 / 34237-4423

AUTENTICAÇÃO SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, de 17/12/1996.

AUTENT04440233AVNGBMZSNMYQ11
Data/Hora: 09/02/2022 10:17:09 VALOR R\$: 5,87

Ana Mara Alves de Andrade - Esc. Aut.
consulte o selo em <https://cidadeaoportalseloam.com.br>



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, de 17/12/1996.
SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM
Data/Hora: 15/09/2021 14:49:48
VALOR R\$: 6,00
Ana Maria Alves de Andrade - Esc. Aut.
consulte o selo em <https://cidadeaoportalseloam.com.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1428763-3 13/08/2007

GLEDSON DE LIMA CAMELI

ELADIO MESSIAS CAMELI

MARIA LINDOMAR DE LIMA CAMELI

CRUZEIRO DO SUL-AC 26/11/1979

CERT. NASC. N.º 15.148.815.238
LV. A-16 CART. CRUZEIRO DO SUL-AC

508102602-63

41027-AM

LEI Nº 7.143 DE 2003

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabela

Av. José Manoel, 21.9.11-4 - Cidade Nova - CEP: 44084-000 - Manaus-AM - Fone: (98) 3445-35-30 / 3445-17-12 / 34237-4423

AUTENTICAÇÃO SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.935, de 17/12/1996.

AUTENT044402FXOLJUKEGKBH14
Data/Hora: 15/09/2021 15:17:05 VALOR R\$: 6,00

João Luciano Nonato de Silva Filho
consulte o selo em <https://cidadeaoportalseloam.com.br>

REGISTRO DE IDENTIDADE



Handwritten initials: A, L, P, A, E, A

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.263-2	AME2200011049	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892/0001-20 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

NIRE: 13600097219

CNPJ: 07.741.892/0001-20

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

GLEDSON DE LIMA CAMELI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 26 de Novembro de 1979, portador da carteira de identidade nº. 1.428.763-3 SSP/AM e CPF. nº. 508.102.602-63, residente e domiciliado na Alameda Circular Cuba, nº. 159, Condomínio Jardim das Américas, Ponta Negra, CEP: 69.037 175, único sócio componente da Sociedade Empresária Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade na Avenida Curaçao, nº. 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69,097-235, Manaus/Amazonas, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13600097219 em sessão de 15 de dezembro de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.741.892/0001-20, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar pela 6ª vez seu Contrato Social, que deverá ser regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA ÚNICA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Decide, o titular, constituir uma filial localizada na Rua Francisco de Paula Seara, nº 41, Bairro: Pedreiras, Navegantes/SC, Cep: 88373-000, a qual exercerá as mesmas atividades da matriz.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Em razão das alterações havida e para maior facilidade e clareza, resolve a sócia consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CONSTUTORA RIO NEGRO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO - A EIRELI terá sua sede na Avenida Curaçao, nº. 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus/Amazonas.


CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Parágrafo Único – A EIRELI possui uma filial localizada na Rua Francisco de Paula Seara, nº 41, Bairro: Pedreiras, Navegantes/SC, Cep: 88373-000, a qual exercerá as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da EIRELI, é de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades: CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, CNAE: 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem. CNAE: 41.20-4/00- Construção de Edifícios. CNAE: 06.00-0/03 Extração e beneficiamento de areias betuminosas. CNAE: 08.10 0:06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associada, CNAE: 23.30-3/99- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. CNAE: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE: 46.79-6/99- Comercio atacadista de materiais de construção em geral. CNAE: 46.74-5/00- Comercio atacadista de cimento. CNAE: 08.10-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento Associado. CNAE: 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE: 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais. CNAE: 43.91-6:00 Obras de fundações. CNAE: 42.13-8/00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas. CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente. CNAE: 42.99-599 Outras obras da engenharia civil não especificada anteriormente. CNAE: 43.12-6/00 Perfurações e sondagens. CNAL 08.10-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado. CNAE 08.99.1/99 Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente. CNAE 07.29-4/04- Extração de minério de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente CNAE 07 29 405 Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente. CNAE: 08.10-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; CNAE: 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. CNAE 46.72-9.00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7/00- Comércio atacadista de material elétrico, CNAE: 64.63-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings. CNAE: 46.89-3/01 - Comercio atacadista de produtos da extração mineral, excetos combustíveis. CNAE: 71.12-0/00 Serviços de engenharia. CNAE 71 11-1/00 - Serviços de arquitetura. CNAE 71. 19. 7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia. CNAE: 81 30-3/00 - Atividade paisagística CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. CNAE 81 11-7/00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, CNAE 01.61-003-Serviços de preparação de terrenos, cultivo e colheita. CNAE: 42.21-902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. CNAE: 42.21-903- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. CNAE 35.11-5/02 - Atividade de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica, CNAE: 35.13-1/00 Comércio atacadista de

W
K
E
A
A

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

energia elétrica, CNAE: 35.14-000 - Distribuição de energia elétrica CNAE 35 12-3/00 Transmissão de energia elétrica CNAE: 43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. CNAE: 41.99-1/99-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - A EIRELI, iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2005 data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI será exercida única e exclusivamente pelo titular **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, acima qualificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO - O administrador **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 41", CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DA TITULAR - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE - O titular poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício de sua administração, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - O exercício social da EIRELI, terminará em 31 de dezembro de cada ano, no qual será elaborado o inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo ao titular decidir o que fazer com os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO - DA SOCIEDADE - A morte, interdição ou impedimento do titular não implicará na dissolução da EIRELI, cumprindo aos herdeiros ou sucessores para, além de acompanharem o balanço, se manifestarem sobre a destinação dos direitos e haveres pertencentes ao "de cujus", interdito ou impedido, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Manaus/Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

E, por estar justo e contratado, assina o presente ato de forma digital para registro no órgão competente.

Manaus/AM, 25 de Janeiro de 2022.

GLEDSON DE LIMA CAMELI

Titular

*M
P
R
E*

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.263-2	AME2200011049	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Handwritten initials and a stamp:

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/004.263-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1175220 em 01/02/2022 da empresa 1360009721-9 CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxxx	RUA FRANCISCO DE PAULA SEARA 41 - BAIRRO PEDREIRAS CEP 88373-000 - NAVEGANTES/SC

01/02/2022
 CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, de CNPJ 07.741.892/0001-20 e protocolado sob o número 22/004.263-2 em 31/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1175220, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 10:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/004.263-2.

Handwritten signatures and initials: A, B, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1175220 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07741892000120 e protocolo 220042632 - 31/01/2022. Autenticação: 45A933998B74A612527746E9B46753A305BD015. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.263-2 e o código de segurança dmo2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  AMP1900097406					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>MANAUS</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
17 Julho 2019 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____ Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		_____	
_____		_____		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	

				Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
		_____		_____	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma		Vogal	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.970-2	AMP1900097406	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA EPP.**

**NIRE: 13200556640
CNPJ: 07.741.892/0001-20**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

GLEDSON DE LIMA CAMELI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 26 de Novembro de 1979, portador da carteira de identidade nº. 1.428.763-3 SSP/AM e C P F nº. 508.102.602-63, residente e domiciliado na Alameda Circular Cuba, nº. 159, Condomínio Jardim das Américas, Ponta Negra, CEP: 69.037-175, **JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 14 de Julho de 2000, portador da carteira de identidade nº. 3024360-2, SSP/AM, C P F nº. 004.076.462-13, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, nº. 186, Dom Pedro I, CEP: 69.040-670, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA EPP**, empresa estabelecida nesta cidade na Avenida Curaçao, nº. 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus/Amazonas, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13200556640 em sessão de 15 de Dezembro de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 07.741.892/0001-20, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar pela 5ª vez seu Contrato Social, que deverá ser regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI**, cedendo e transferindo total de suas quotas pertencentes na sociedade ao sócio permanente **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, valor correspondente a R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), o mesmo declara haver recebido, na oportunidade todos os créditos a que tem direito às suas quotas pertencentes na sociedade, estas representativas num total de 2% (Dois por Cento do Capital Social), dando neste ato ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais vir a reclamar, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo ao sucesso de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO - O capital social que é de R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), dividido em 1.800.000 (Hum Milhão e Oitocentas Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, eleva-se mediante Reserva de Lucro para R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), conforme resultado contido no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, registrado sob o número 989166 em 15/04/2019, vista no aumento Capital Social, fica assim distribuído:

GLEDSON DE LIMA CAMELI – Subscrive e integraliza o valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire nº 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, a qual caberá atribuições e plenos poderes conferidos em Lei, além de garantir seu normal funcionamento, cabendo-lhe somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na abertura, movimentação, encerramento de contas, ou depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a empresa será representada pelo sócio administrador **GLEDSON DE LIMA CAMELI**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade será representada judicialmente, ativa e passivamente, pelo sócio administrador **GLEDSON DE LIMA CAMELI**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O sócio administrador **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS - Os objetivos sociais passam a ter a seguinte redação: CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. CNAE: 43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem. CNAE: 41.20-4/00 - Construção de Edifícios. CNAE: 06.00-0/03 - Extração e beneficiamento de areias betuminosas. CNAE: 08.10-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. CNAE: 23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. CNAE: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. CNAE: 46.79-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral. CNAE: 46.74-5/00 - Comercio atacadista de cimento. CNAE: 08.10-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado. CNAE: 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE: 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais. CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações. CNAE: 42.13-8/00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas. CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente. CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras da engenharia civil não especificada anteriormente. CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens. CNAE: 08.10-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado. CNAE: 08.99-1/99 - Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente. CNAE: 07.29-4/04 - Extração de minério de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente. CNAE: 07.29-4/05 - Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire nº 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

não ferrosos não especificados anteriormente. CNAE: 08.10-0/04 – Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; CNAE: 46.71-1/00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. CNAE: 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. CNAE: 64.63-8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings. CNAE: 46.89-3/01 – Comercio atacadista de produtos da extração mineral, excetos combustíveis. CNAE: 71.12-0/00 – Serviços de engenharia. CNAE: 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura. CNAE: 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia. CNAE: 81.30-3/00 – Atividade paisagística. CNAE: 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. CNAE: 81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. CNAE: 01.61-0/03 – Serviços de preparação de terrenos, cultivo e colheita. CNAE: 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. CNAE: 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. CNAE: 35.11-5/02 – Atividade de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica. CNAE: 35.13-1/00 – Comércio atacadista de energia elétrica. CNAE: 35.14-0/00 – Distribuição de energia elétrica. CNAE: 35.12-3/00 – Transmissão de energia elétrica. CNAE: 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. CNAE: 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE – Com intuito de atualizar o endereço da sede em todas as Secretárias de Fazendas, o endereço é Avenida Curaçao, nº. 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA OITAVA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O Acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital social do Empresário mencionado em cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, mediante ato constitutivo a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO – A EIRELI terá sua sede na Avenida Curaçao, nº. 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da EIRELI, é de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem como objetivo social a seguinte redação: CNAE: 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias. CNAE: 43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem. CNAE: 41.20-4/00 – Construção de Edifícios. CNAE: 06.00-0/03 – Extração e beneficiamento de areias betuminosas. CNAE: 08.10-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. CNAE: 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. CNAE: 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. CNAE: 46.79-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral. CNAE: 46.74-5/00 - Comercio atacadista de cimento. CNAE: 08.10-0/99 – Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado. CNAE: 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE: 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais. CNAE: 43.91-6/00 – Obras de fundações. CNAE: 42.13-8/00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas. CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente. CNAE: 42.99-5/99 – Outras obras da engenharia civil não especificada anteriormente. CNAE: 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens. CNAE: 08.10-0/07 – Extração de argila e beneficiamento associado. CNAE: 08.99-1/99 – Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente. CNAE: 07.29-4/04 – Extração de minério de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente. CNAE: 07.29-4/05 – Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente. CNAE: 08.10-0/04 – Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; CNAE: 46.71-1/00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. CNAE: 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. CNAE: 64.63-8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings. CNAE: 46.89-3/01 – Comercio atacadista de produtos da extração mineral, excetos combustíveis. CNAE: 71.12-0/00 – Serviços de engenharia. CNAE: 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura. CNAE: 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia. CNAE: 81.30-3/00 – Atividade paisagística. CNAE: 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. CNAE: 81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais. CNAE: 01.61-0/03 – Serviços de preparação de terrenos, cultivo e colheita. CNAE: 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. CNAE: 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. CNAE: 35.11-5/02 –



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Atividade de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica. CNAE: 35.13-1/00 – Comércio atacadista de energia elétrica. CNAE: 35.14-0/00 – Distribuição de energia elétrica. CNAE: 35.12-3/00 – Transmissão de energia elétrica. CNAE: 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. CNAE: 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO - A **EIRELI**, iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 2005 data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da **EIRELI** será exercida única e exclusivamente pelo titular **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, acima qualificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO – O administrador **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DA TITULAR – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE - O titular poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício de sua administração, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS – A **EIRELI**, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – O exercício social da **EIRELI**, terminará em 31 de dezembro de cada ano, no qual será elaborado o inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular decidir o que fazer com os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – A morte, interdição ou impedimento do titular não implicará na dissolução da **EIRELI**, cumprindo aos herdeiros ou sucessores para, além de acompanharem o balanço, se

W2
a
d
e
K
A

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire nº 000097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
SECRETÁRIO GERAL

manifestarem sobre a destinação dos direitos e haveres pertencentes ao “de cujus”, interdito ou impedido, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Manaus/Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo o presente instrumento de Ato Constitutivo de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, lavro-a em via única de teor e forma.

Manaus/Amazonas, 15 de Julho de 2019.

GLEDSON DE LIMA CAMELI
Titular

JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI
Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, NIT nº 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-21

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/2005, CNPJ: 07.741.892/0001-20, estabelecida na Avenida Curaçao, nº. 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69.097-235, Manaus/Amazonas, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 15/07/2019

 GLEDSON DE LIMA CAMELI
 Titular/Administrador

M J
a
E X
PA
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.970-2	AMP1900097406	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI
004.076.462-13	JOAO VITOR NORMANDO CAMELI

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire nº 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, de nire 1360009721-9 e protocolado sob o número 19/038.970-2 em 17/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600097219, em 19/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.076.462-13	JOAO VITOR NORMANDO CAMELI
508.102.602-63	GLEDSON DE LIMA CAMELI

Manaus. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

W P
E
RF
A

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-21



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600097219 em 19/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, Nire 13600097219 e protocolo 190389702 - 17/07/2019. Autenticação: CB2C6B403D31A687580D724EBF3D2611F52EF8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.970-2 e o código de segurança ViaQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.741.892/0001-20
NIRE: 13.2.0055664-0

Peço presente instrumento particular de Alteração Contratual nº 03 e Consolidação Contratual, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário natural de Cruzeiro do Sul - AC, nascido em 26/11/1979, portador da carteira de identidade nº 1.428.763-3 SSP-AM e CPF nº 508.102.602-63, residente e domiciliado à Alameda Circular Cuba, 159 - Jardim das Américas - Ponta Negra - Manaus - Amazonas - CEP: 69.037-175 e, **JOAO VITOR NORMANDO CAMELI**, menor, natural da cidade de Manaus/AM, nascido em 14/06/2000, portador da carteira de identidade nº 3024360-2 SSP/AM e CPF nº 004.076.462-13 residente e domiciliado à Rua Duarte nº 186 - Dom Pedro I - Manaus - Amazonas - CEP: 69.040-670, neste ato representado pela sua mãe **AYLANA DA COSTA E SILVA NORMANDO**, brasileira, solteira, publicitária, Manaus/AM, nascida em 20/03/1978, portadora da carteira de identidade nº 1114829-2 SSP-AM e CPF nº 602.829.752-68, residente e domiciliada à Rua Duarte nº 186 - Dom Pedro I - Manaus - Amazonas - CEP: 69.040-670, e o seu genitor, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul - AC, nascido em 26/11/1979, portador da carteira de identidade nº 1.428.763-3 SSP-AM e CPF nº 508.102.602-63, residente e domiciliado à Alameda Circular Cuba, 159 - Jardim das Américas - Ponta Negra - Manaus - Amazonas - CEP: 69.037-175 sendo os únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP** com sede e foro na cidade de Manaus - Amazonas, situada à Avenida Curaçao, nº 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade - Bairro: Nova cidade, CEP: 69.097-235 com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13.2.0055664-0, em 15/12/2003 e, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.741.892/0001-20, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido Contrato Social original e suas alterações, o que ora fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Neste ato é acrescentado ao objeto social da sede localizada na Avenida Curaçao, nº 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade - Bairro: Nova cidade, CEP: 69.097-235, C.N.P.J nº 07.741.892/0001-20, da sociedade as seguintes atividades:

- 8130-2-00 - Atividade Paisagística;
- 8129-1-00 - Atividades de Hospedaria não especificadas anteriormente;

REGISTRADO E REGISTRO EM 15/01/2017 09:50 SOB Nº 20160921706.
PACOTE DE REGISTROS Nº DE 21/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AUTENTICADO NIRE: 13200556640.
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rêbas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/01/2017
www.empresasuperficial.am.gov.br

A validade deste documento, na impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

CATEGORIA CARLOS TOFFA - SEGUNDO TABELÃO (Cartas Genes de do - Tabéla
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Autenticado em 15/01/2017 09:50
Autenticação: AUTENT044402300ATW1XWNOX384
Data: 15/01/2017 09:50
Rosa Jara e Silva Ribeiro - Estrutura
FUNDOS DE INVESTIMENTO
Cartão e seu em fisco eletrônico - Tabéla com of

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials (W, J, A) on the right side.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios
Prediais;

- 0161-0/03 - Serviços de preparação de terrenos, cultivo e colheita;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 3511-5/01 - Geração de Energia Elétrica;
- 3511-5/02 - Atividade de Coordenação e Controle da Operação da geração e Transmissão de Energia Elétrica;
- 3513-1/00 - Comercio Atacadista de Energia elétrica;
- 3514-0/00 - Distribuição de Energia Elétrica;
- 3512-3/00 - Transmissão de Energia Elétrica;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Por fim, resolvem consolidarem o Contrato Social, que já refletindo as alterações acima aprovadas, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob a denominação de **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Manaus - Amazonas, situada à Avenida Curaçao, nº 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade - Bairro: Nova cidade, CEP: 69.097-235, podendo estabelecer filiais, sucursais e/ou escritórios em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

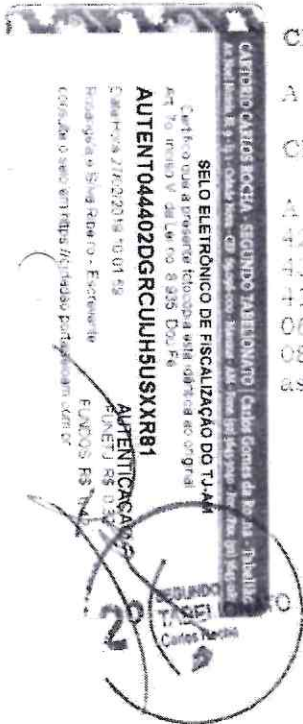
CLÁUSULA SEGUNDA - DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade inicia suas atividades em 15/12/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sede da sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/02 - Obras de Terraplenagem;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 0600-0/03 - Extração e beneficiamento de areias betuminosas;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;



IDENTIFICADO E REGISTRADO EM 15/02/2017 09:50 SOB Nº 20160921708.
 PROTOCOLO: 040821708 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1471260588* NRE#: 11100555649.
 CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurelio Rozas Gomes
 SECRETARIO-GERAL
 MANAUS, 15/02/2017
 www.orgrezaasuperficial.am.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

- 3511-5/00 - Atividade de Coordenação e Controle da Operação da geração e Transmissão de Energia Elétrica;
- 3513-1/00 - Comércio Atacadista de Energia elétrica;
- 3514-0/00 - Distribuição de Energia Elétrica;
- 3512-3/00 - Transmissão de Energia Elétrica;

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e Oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (Um milhão e Oitocentos mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

Sócios	Quota	R\$ do Capital	%
GLEDSON DE LIMA CAMELI	1.764.000	R\$ 1.764.000,00	98%
JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI	36.000	R\$ 36.000,00	2%
Capital Social Total		R\$ 1.800.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio e uso da sociedade será exercida pelo sócio **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, conjuntamente e/ou isoladamente, podendo assinar qualquer documento da sociedade, abrir e movimentar contas em banco, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos exerçam função gerencial da sociedade, sendo o referido mandato deverá constatar expressamente os poderes conferidos e terá prazo de duração determinado, porém, revogável a qualquer tempo por mera conveniência do outorgante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios responderão pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidariamente e limitadamente, pelo excesso de



JUCEA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/02/2017 09:50 SOB Nº 20160921708.
 PROTOCOLO: 160921708 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11300609855. NIRE: 1210055-640.

CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP
 Milvon Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MARACÁ, 15/02/2017
 www.empresas.jucafacil.am.gov.br

A validade deste documento, se expresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade sem o consentimento do outro.

PARÁGRAFO QUARTO: Na obtenção de empréstimos e financiamentos será necessária a anuência da sociedade sem o consentimento do outro.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 15/12/2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelos sócios quotistas, na proporção da participação de cada um no capital social. Poderão, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

havendo interesse de quaisquer sócios de se retirar da sociedade, esta deverá ser manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio, cabendo de direito a preferência na aquisição das quotas a serem alienadas ao sócio remanescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se a retirada se der por morte ou interdição de sócio, os demais herdeiros ou sucessores poderão apresentar um presente para continuar nos negócios sociais, mas cujo ingresso no quadrado social

CARTÓRIO CARLOS BOCHA - SEGUNDO TABELIONATO (Cadastrado de escrituras - Tabela de Matrículas - R. S. U. - Caixa Postal - 200 - Fátima - Manaus - AM - Fone: (91) 3661-1111 - www.cartorio-bocha.com.br)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO IPI-AM

Autenticado em 15/02/2017 às 09:50 sob nº 20160921708. FATOLOGIA: 15/02/2017 às 09:50. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1.20160921708. SÍMBOLO: 33200536410. CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

AUTENTICAÇÃO Nº 03870

REPUBLICA E SILVA ELIENE - ESCRIVÃO

FUNDOES RS 03

CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

www.cartorio-bocha.com.br

JUCEA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 15/02/2017 09:50 SOB Nº 20160921708.
 FATOLOGIA: 15/02/2017 às 09:50. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1.20160921708. SÍMBOLO: 33200536410.
 CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

Milton Aurélio Rozas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 15/02/2017
 www.empresasuperficial.am.gov.br

5

(Handwritten signatures and initials)

E

A

H

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.741.892/0001-20
NIRE: 13.2.0055664-0**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual nº 03 e Consolidação Contratual, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul - AC, nascido em 26/11/1979, portador da carteira de identidade nº 1.428.763-3 SSP-AM e CPF nº 508.102.602-63, residente e domiciliado à Alameda Circular Cuba, 159 - Jardim das Américas - Ponta Negra - Manaus - Amazonas - CEP: 69.037-175 e, **JOAO VITOR NORMANDO CAMELI**, menor, natural da cidade de Manaus/AM, nascido em 14/06/2000, portador da carteira de identidade nº 3024360-2 SSP/AM e CPF nº 504.076.462-13 residente e domiciliado à Rua Duarte nº 186 - Dom Pedro I - Manaus - Amazonas - CEP: 69.040-670, neste ato representado pela sua mãe **AYLANA DA COSTA E SILVA NORMANDO**, brasileira, solteira, publicitária, Manaus/AM, nascida em 20/05/1978, portadora da carteira de identidade nº 1114829-2 SSP-AM e CPF nº 602.829.752-68, residente e domiciliada à Rua Duarte nº 186 - Dom Pedro I - Manaus - Amazonas - CEP: 69.040-670, e o seu genitor, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul - AC, nascido em 26/11/1979, portador da carteira de identidade nº 1.428.763-3 SSP-AM e CPF nº 508.102.602-63, residente e domiciliado à Alameda Circular Cuba, 159 - Jardim das Américas - Ponta Negra - Manaus - Amazonas - CEP: 69.037-175 com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13.2.0055664-0**, em 15/12/2005 e, inscrita no **C.N.P.J. Nº 07.741.892/0001-20**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido Contrato Social original e suas alterações, o que ora fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede situada no endereço Rua Alexandre Magno, nº 32, quadra A sala 02 - conj. Shangri-la IV - Bairro parque 10 de Novembro, CEP: 69054-723 Manaus - Amazonas, passara a ser situada em novo endereço situado à Avenida Curaçao, nº 3258, Conjunto Residencial Nova Cidade - Bairro: Nova cidade, CEP: 69.097-235, podendo estabelecer filiais, sucursais e/ou escritórios em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:59 SOB Nº 20160034949.
PROTOCOLO: 160034949 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601336924. NIRE: 13200556640.
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Fozas Gomez
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

Por fim, resolvem consolidarem o Contrato Social, que já refletindo as alterações acima aprovadas, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob a denominação de **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP**, com Sede e foro na cidade de Manaus - Amazonas, situada à Avenida Curacao, nº 3255, Conjunto Residencial Nova Cidade - Bairros: Nova cidade, CEP: 69.097-235, podendo estabelecer filiais, sucursais e/ou escritórios em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sede da sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 0600-0/03 - Extração e beneficiamento de areias betuminosas;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação.
- 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Material de Construção em Geral;
- 4674-5/00 Comercio Atacadista de cimento;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:59 SOB Nº 20160034949.
 PROTOCOLO: 160034949 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 31601336924. NIRE: 13200556640.
 CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomez
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

4299-5/99 - Outras Obras da Engenharia Civil não especificada anteriormente;
 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado;
 0899-1/99 - Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente;
 0729-4/04 - Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente;
 0729-4/05 - Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente;
 0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;
 4671-1/00 - Comércio Atacadista de madeira e produtos derivados;
 4672-9/00 - Comércio Atacadista de ferragens e ferramentas;
 4673-7/00 - Comércio Atacadista de material elétrico;
 3199-3/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;
 4689/3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
 7111-0/00 - Serviço de Arquitetura;
 7119-0/03 - Serviço de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia;

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e Oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (Um milhão e Oitocentos mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

Sócios	Quota	R\$ do Capital	%
GLEDSON DE LIMA CAMELI	1.764.000	R\$ 1.764.000,00	98%
ALÃO VITOR NORMANDO CAMELI	36.000	R\$ 36.000,00	2%
Capital Social Total		R\$ 1.800.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio e uso da sociedade será exercida pelo sócio **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, com poderes e atribuições de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:59 SOB Nº 20160034949.
 PROTOCOLO: 160034949 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601336924. NIRE: 13200556640.
 CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 02/08/2016
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, conjuntamente e/ou isoladamente, podendo assinar qualquer documento da sociedade, abrir e movimentar contas em banco, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos exerçam função gerencial da sociedade, sendo o prazo de mandato deverá constatar expressamente os poderes conferidos e terá prazo de duração determinada, porém, revogável a qualquer tempo por mera conveniência do outorgante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios responderão pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidariamente e limitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem o consentimento do outro.

PARÁGRAFO QUARTO: Na obtenção de empréstimos e financiamentos será necessária a anuência da sociedade sem o consentimento do outro.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 10/12/2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO "PRÓ- LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma remuneração mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:59 SOB Nº 20160034949,
PROTOCOLO: 140034949 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601336924. NIRE: 13200556640.
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuprfacil.am.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelos sócios quotistas, na proporção da participação de cada um na capital social. Poderão, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Em todo interesse de quaisquer sócios de se retirar da sociedade, esta deverá ser manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio. O sócio que se retirar terá preferência na aquisição das quotas a serem alienadas ao sócio remanescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se a retirada se der por morte ou interdição de sócio, os demais herdeiros ou sucessores poderão apresentar um presente para continuar nos negócios sociais, mas cujo ingresso no quadro social dependerá de livre aceitação por parte do sócio remanescente com consequente procedimento dos trâmites legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso não seja usada (ou aceita), a prerrogativa constante do parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante ou morto, ou herdeiro, serão apurados em balanço especial que será levantado dentro de 60 (sessenta) dias contados do evento, e sua liquidação dar-se-á em prestações mensais dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 907 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei, especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:59 SOB Nº 20160014949,
PROTOCOLADO: 160034949 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5
11601316924. NIRE: 13200556640.
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Soares Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.802/0001-20



000038

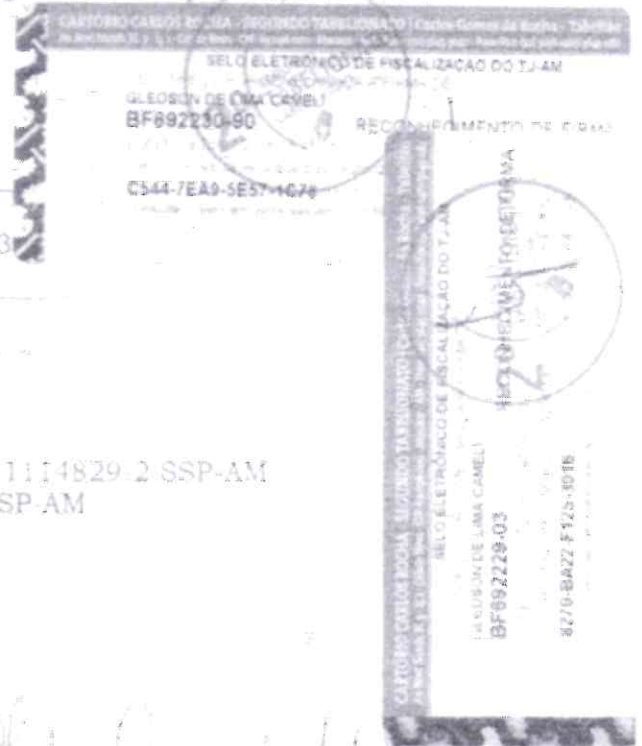
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus - Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Manaus (AM), 25 de Julho de 2017.

GLEDSON DE LIMA CAMELI
R.G. 1.428.763-3 SSP-AM C.P.F. 506.102.602-63



JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI
R.G. 3024360-2 SSP-AM C.P.F. 004.076.462-13

Representado por:
AYLANADA COSTA E SILVA NORMANDO - RG 1114829-2 SSP-AM
GLEDSON DE LIMA CAMELI RG 1.428.763-3 SSP-AM

Testemunhas:

[Signature]
Aldo Luiz Mendonça de Sena
C.P.F. 004.165.362-98
R.G. 108.4042-7 SSP-AC

[Signature]
Hudson Queiróz de Medeiros
C.P.F. 014.976.672-67
R.G. 257.220-69 SSP-AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 02/08/2016 09:59 SOB Nº 20160034949.
PROTOCOLO: 160034949 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601336924. NIRE: 10200556648.
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP

JUCEA

Milton Aurélio Rosa Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - ME
C.N.P.J.: 07.741.892/0001-20
NIRE: 13.2.0055664-0**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual nº 02 e Consolidação Contratual, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul – AC, nascido em 26/11/1979, portador da carteira de identidade nº 1.428.763-3 SSP-AM e CPF nº 508.102.602-63, residente e domiciliado à Alameda Circular Cuba, 159 – Jardim das Américas – Ponta Negra – Manaus – Amazonas – CEP: 69.037-175 e, Sr. **ANDERSON ABREU DE LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Cruzeiro do Sul – AC, nascido em 06/02/1972, portador da carteira de identidade nº 188.807 SSP/AC e CPF nº 359.274.882-34, residente e domiciliado à Travessa Jaguarí, 70 Residencial Boungaville – Rua dos Girassóis, N 25 – Bairro Estação Experimental – CEP 69918-248, únicos sócios de **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - ME**, com sede a Rua Alexandre Magno, 32 - Sala 8 - Via Brasil Center – Conj. Shangri-la IV - Parque 10 de Novembro - Manaus – Amazonas – CEP: 69.054-723, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13.2.0055664-0, em 15/12/2005 e, inscrita no C.N.P.J. nº 07.741.892/0001-20, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido Contrato Social original e suas alterações, o que ora fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A sede da sociedade situada no endereço Rua Alexandre Magno, 32 - Sala 08 - Via Brasil Center – Conj. Shangri-la IV - Parque 10 de Novembro - Manaus – Amazonas – CEP: 69.054-723, passara a ser situada em novo endereço situado à rua Alexandre Magno, Nº 32, quadra A, Sala 02 – Conj. Shangri-la IV – Bairro Parque 10 de Novembro CEP 69054-723, Manaus – Amazonas, podendo estabelecer e extinguir filiais, agências e/ou escritórios em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS NA SOCIEDADE

Neste ato é admitido para fazer parte integrante desta sociedade **JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI**, menor, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 14/06/2000, portador da carteira de identidade nº 3024360-2 SSP/AM e CPF 004.076.462-13, residente e domiciliado à Rua Duarte da Costa Nº 186 – Dom Pedro I – Manaus – Amazonas – CEP: 69.040-670, neste ato representado pela sua mãe **AYLANA DA COSTA E SILVA NORMANDO**, brasileira, solteira, publicitária, Manaus/AM, nascida em 20/05/1978, portadora da carteira de identidade nº 1114829-2 SSP-AM e CPF nº 602.829.752-68, residente e domiciliada a Rua Duarte da Costa Nº 186 – Dom Pedro I – Manaus – Amazonas – CEP: 69.040-670 e seu genitor, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cruzeiro do Sul – AC, nascido em 26/11/1979, portador da carteira de identidade nº 1.428.763-3 SSP-AM e CPF nº



CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

508.102.602-63, residente e domiciliado à Alameda Circular Cuña, 159 – Jardim das Américas – Ponta Negra – Manaus – Amazonas – CEP: 69.037-175.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **ANDERSON ABREU DE LIMA**, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, e sendo legítimo possuidor de 15.000 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação societária em 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas, de forma gratuita, com os direitos e obrigações dela decorrente, ao sócio admitido **JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI**, já qualificado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, já qualificado, renuncia o seu direito de preferência na aquisição das cotas ora negociadas, na proporção de sua participação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos mil reais), mediante acréscimo de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e Cinquenta mil reais) que é integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelos seus sócios **GLEDSON DE LIMA CAMELI** e **JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI**, já qualificados acima, é demonstrado da seguinte forma:

Sócios	Quota	R\$ do Capital	%
GLEDSON DE LIMA CAMELI	1.764.000	R\$ 1.764.000,00	98%
JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI	36.000	R\$ 36.000,00	2%
Capital Social Total		R\$ 1.800.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENOMINAÇÃO

A denominação da sociedade de **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA – ME** passará a seguinte denominação **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA – EPP**.

Por fim, resolvem consolidarem o Contrato Social, que já refletindo as alterações acima aprovadas, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



2
 CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE

A sociedade gira sob a denominação de **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP**, com sede à rua Alexandre Magno, N. 32, quadra A, Sala 02 – Conj. Shangri-la IV – Bairro Parque 10 de Novembro CEP 69054-723, Manaus – Amazonas, podendo estabelecer e extinguir filiais, agências e/ou escritórios em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sede da sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 0600-0/03 - Extração e beneficiamento de areias betuminosas;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação.
- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Material de Construção em Geral;
- 4674-5/00 - Comércio Atacadista de cimento;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4299-5/99 – Outras Obras da Engenharia Civil não especificada anteriormente;
- 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
- 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 0729-4/04 - Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente;
- 0729-4/05 - Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente.
- 0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;
- 4671-1/00 - Comércio Atacadista de madeira e produtos derivados;



3
 CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

- 4672-9/00 - Comércio Atacadista de ferragens e ferramentas;
 4673-7/00 - Comércio Atacadista de material elétrico;
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;
 4689/3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia;

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e Oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (Hum milhão e Oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

Sócios	Quota	R\$ do Capital	%
GLEDSON DE LIMA CAMELI	1.764.000	R\$ 1.764.000,00	98%
JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI	36.000	R\$ 36.000,00	2%
Capital Social Total		R\$ 1.800.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio e uso da sociedade será exercida pelo sócio **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, conjuntamente e/ou isoladamente, podendo assinar qualquer documento da sociedade, abrir e movimentar contas em banco, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam função gerencial da sociedade, sendo o referido mandato deverá constar expressamente os poderes conferidos e terá prazo de duração determinado, porém, revogável a qualquer tempo por mera conveniência do outorgante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios responderão pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividade estranha ao interesse social, ou assumir



CONSTRUTORA DO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-26

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem o consentimento do outro.

PARÁGRAFO QUARTO: Na obtenção de empréstimos e financiamentos será necessária a anuência de todos os sócios, sob pena de nulidade do ato respectivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 15/12/2005.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO “PRÓ-LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelos sócios quotistas, na proporção da participação de cada um no capital social. Poderão, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Havendo interesse de quaisquer sócios de se retirar da sociedade, esta deverá ser manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio, cabendo de direito à preferência na aquisição das quotas a serem alienadas, ao sócio remanescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se a retirada se der por morte ou interdição de sócio, os demais herdeiros ou sucessores poderão apresentar um representante para continuar nos negócios sociais, mas cujo ingresso no quadro social dependerá de livre aceitação por parte do sócio remanescente com consequente procedimento dos trâmites legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Casa não seja usada (ou aceita), a prerrogativa constante do parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante ou morto, ou interditado, serão apurados em balanço especial que será levantado dentro de 30 (trinta) dias contados do evento, e sua liquidação dar-se-á em prestações mensais dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



CONSTRUTORA NO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus - Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Manaus (AM), 10 de outubro de 2013.

GLEDSON DE LIMA CAMELI
R.G. 1.428.763-3 SSP-AM CPF n 508.102.602-63

ANDERSON ABREU DE LIMA
R.G. 188.807 SSP-AC CPF n 359.274.882-34

JOÃO VITOR NORMANDO CAMELI
R.G. 3024360-2 SSP/AM CPF nº 004.076.462-13
Representado por:
AYLANA DA COSTA E SILVA NORMANDO - RG 1114829-2 SSP-AM
GLEDSON DE LIMA CAMELI RG 1.428.763-3 SSP-AM

Testemunhas:

Maria do Socorro Batista da Silva
C.P.F. 821.227.092-00
R.G. 1.259.871-2 SSP-AM

Mardones Gomes Cameli
C.P.F. 989.873.802-20
R.G. 2.540.075-4 SSP-AM



Em test' da verdade
Eliziane Domingos de Souza
Escritora Autorizada



CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Cartório de Notas de Manaus - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
GLEDSON DE LIMA CAMELI
AS516387-26
Data/Hora 11/10/2013 11:05:48
Venício Avelas de Andrade-Esc. Autorizado
ADAA-D13C-E174-E0A5
consulte o selo em www.selcom.com.br
FUNETJ R\$ 0,24
FUNDOS R\$ 0,19

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Cartório de Notas de Manaus - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
AYLANA COSTA E SILVA NORMANDO
AS516383-23
Data/Hora 11/10/2013 11:05:48
Venício Avelas de Andrade-Esc. Autorizado
OAA8-CD32-DE53-2A38
consulte o selo em www.selcom.com.br
FUNETJ R\$ 0,24
FUNDOS R\$ 0,19

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
AYLANA COSTA E SILVA NORMANDO
AS516383-23
Data/Hora 11/10/2013 11:05:48
Venício Avelas de Andrade-Esc. Autorizado
OAA8-CD32-DE53-2A38
consulte o selo em www.selcom.com.br
FUNETJ R\$ 0,24
FUNDOS R\$ 0,19
AUTENTICADO
IBF801143-92
Data/Hora 10/10/2013 10:50:31
Venício Avelas de Andrade-Esc. Autorizado
OAA8-CD32-DE53-2A38
consulte o selo em www.selcom.com.br
FUNETJ R\$ 0,32
FUNDOS R\$ 0,15
CONSULTAR O SELO EM: www.selcom.com.br
CNPJ 07.741.892/0001-20

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - ME". CNPJ/MF 07.741.892/0001-20, NIRE 13200556640 DE 15/12/2005.

ORLEILSON GONÇALVES CAMELI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1975 Empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Roraima S/N, Bloco 21 B Apto. 24 Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69050-540 portador da carteira de Identidade nº. 8804-03 D CREA/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob o número 562.742.702-72, **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1979, Empresário identidade nº. 1428763-3 SSP/AM CPF nº. 508.102.602-63, residente e domiciliado na Rua Cuba, nº. 159 Condomínio Jardim das Américas, Bairro Ponta Negra, Manaus - AM CEP 69037-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - ME**, altera sua denominação social para: **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - ME**, assumindo o ativo e passivo de sua denominação anterior.

CLAUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERENCIA DO ENDEREÇO DA SEDE.

A Sociedade acima qualificada, que funcionava na Rua Ferreira Pena, Edifício Jatapú, nº. 294, Apto. 301, CEP 69010-140, Centro, Manaus- AM. através deste instrumento de alteração contratual, passa a funcionar na Rua Alexandre Mágnio 32 sala 8 Via Brasil Center - Conjunto Xangri-lá IV bairro Parque 10 de novembro. CEP 69054-723.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Retira-se da Sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **ORLEILSON GONÇALVES CAMELI**, não se responsabilizando por ônus anteriores e posteriores cedendo e transferindo o total de suas quotas que eram de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para **ANDERSON ABREU DE LIMA** brasileiro, Administrador de Empresas, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1972, natural do Município de Cruzeiro do Sul - AC, portador do RG nº. 188807 SSP/AC e CPF/MF nº. 359.274.882-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco - AC, sito a Travessa Jaguarí, nº. 70 Residencial Boungaville - Rua dos Girassóis, nº. 25 Bairro Estação Experimental - CEP. 69907-490

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, após a cessão e transferência das quotas distribuídas entre os sócios, passa a vigorar da seguinte forma:

Sócios	Nº. de Quotas	%	Valor R\$
GLEDSON DE LIMA CAMELI	135.000	90	135.000,00
ANDERSON ABREU DE LIMA	15.000	10	15.000,00
	150.000	100	150.000,00

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº. 8.935, Deu. Fe

AP848839-13

Datahora: 15/04/2013 10:37:52

Cidade: Manaus - Castro Ribeiro -

3806-A0DD-463B-FBB1

consulte o svc/am

AUTENTICAÇÃO

EMOLUMENTO: 2,22

FUNET: R\$ 0,24

FUNDRAM: R\$ 0,20

TOTAL DO ATO: 3,66

CONSTRUTORA RIO NEGRO ENR
CNPJ: 07.741.892/0001-20

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade após a homologação do presente instrumento de alteração contratual passa a explorar os objetivos conforme quadro abaixo;

CNAE	DESCRIÇÃO
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
0600-0/03	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS;
0810-0/06	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4674-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;
0810-0/99	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E/ OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
4312-6/00	PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
0810-0/07	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
0899-1/99	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
0729-4/00	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
0729-4/05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
0810-0/04	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS;
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4399-1/99	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;
4689-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS;
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA



CONSTRUTORA RO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DE CLÁUSULAS

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração, continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente o estabelecido dentro deste instrumento particular, que é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para uma só finalidade, que vai assinado por todos os sócios na presença de duas testemunhas.

Manaus AM, 06 de junho de 2011

RECOLHER
CARTÓRIO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

[Signature]
GLEDSON DE LIMA CAMELI

3º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO BRANCO - AC

[Signature]
ORLEISON GONCALVES CAMELI

3º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO BRANCO - AC

[Signature]
ANDERSON ABREU DE LIMA

ARLOS ROCHA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Original At 7h, Imprim. V. J. F. T. M. 8h30. D. J. F. F. e

AP948840-00
Emissão: 15/06/2011 10:37:32
Cartório Arlos Rocha - Cartório Ribeirão
C1E2-A39F-D025-E9AB
Consulte o Selo em:

AUTENTICAÇÃO
ENCERTELO
PLANO: R\$ 0,04
FUNÇÃO: H\$ 0,14
T. TAL. LOCATO: 3,00

Testemunhas

[Signature]
022. 772

SELO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
7418055
SENTE A'A

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Original At 7h, Imprim. V. J. F. T. M. 8h30. D. J. F. F. e

[Signature]
005. 348. 7

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Original At 7h, Imprim. V. J. F. T. M. 8h30. D. J. F. F. e

3º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO BRANCO - AC

Reconheço por Gemelhança
a firma de Orleison Gonçalves Cameli
Rio Branco, 16 de 06 de 2011
Em testemunho [Signature] de verdade
Eu, [Signature] de verdade
autorizado. [Signature]
Escritório Autorizado
3º Tabelionato e 3º RCPN

3º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO BRANCO - AC

Reconheço por Uando de silva
a firma de Anderson A. de Lima
Rio Branco, 16 de 06 de 2011
Em testemunho [Signature] de verdade
Eu, [Signature] de verdade
autorizado. [Signature]
Escritório Autorizado
3º Tabelionato e 3º RCPN

Cartório Carlos
CNPJ: 02.810.222/7

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Original At 7h, Imprim. V. J. F. T. M. 8h30. D. J. F. F. e

RECONHEÇO POR
GLEDSON DE LIMA
AH378312-84
Data/Hora: 21/08/2011
Patrono: Edilson da Silva Barbosa
CNPJ: 2148-0887

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM Nº 72944
SOB Nº 401271
Protocolo: 11/031397-8
Empresário: 2.0255654-0
CONDOMÍNIO RIO NIVARO I - LARANJEIROS
EDILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

CONSTRUTORA DO NEGRO S.A.
CNPJ: 07.741.892/0001-25

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA SOCIEDADE

RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - ME

ORLEILSON GONÇALVES CAMELL Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/08/1975, Empresário, Identidade 880-46310 - CPF A.M. 011-362.742, 702-72, residente e domiciliado na Cidade de Manaus na Rua Roraima, S.N., Bloco 21, B. Apto. 24, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69050-540, ORLEILSON GONÇALVES CAMELL - ENGENHARIA - ME, com sede na Rua Ferreira Pena, Edifício Jatapu, n. 294, Apto. 301, CEP: 69010-140, Centro, Manaus - AM, inscrito na Junta Comercial de Manaus - AM, sob NIRE 13100003064 e no CNPJ sob No 07.741.892/0001-20, fazendo uso do que permite o art. 2º de art. 968 da Lei N. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 1º da Lei Complementar N. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que adquire o sócio GLEDSON DE LIMA CAMELL, Brasileiro, Solteiro, nascido em 26/11/1979, Empresário, identidade n. 1428763-3 SSP AM CPF N. 50810200208, residente e domiciliado na Rua Cuba, n. 159, Condomínio Jandira das Américas, Bairro Ponta Negra, Manaus AM, CEP: 69037-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente, todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - ME, e terá como sede e domínio na Cidade de Manaus - AM à Rua Ferreira Pena, Edifício Jatapu, n. 294, Apto. 301, Centro, CEP: 69010-140.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- 7420-9-02 - Serviços Técnicos de Engenharia
- 7420-9-01 - Serviços Técnicos de Arquitetura
- 7420-9-05 - Serviços de Desenho Técnico Especializados

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País.

ORLEILSON GONÇALVES CAMELL, 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que integraliza o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País.

Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including a large star-shaped signature and initials like 'E', 'M', 'A', 'P', 'L'.

GLEDSON DE LIMA CAMELLI, 135.000 (cento e Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 135.000,00 do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 135.000,00 (cento e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	N.º de Quotas	Valor em R\$
ORIELSON GONÇALVES CAMELLI	15.000	15.000,00
GLEDSON DE LIMA CAMELLI	135.000	135.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A Sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2005 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser total ou parcialmente cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas, alienadas ou de qualquer forma oneradas por nenhum dos sócios, sem a expressa anuência do outro sócio, aos quais ficará assegurado o direito de preferência na aquisição de tais quotas, em igualdade de condições. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder parte de suas quotas, deverá comunicar e lato ad outros, por escrito, com uma antecedência mínima de noventa e seis dias, informando as condições pretendidas para a cessão das suas quotas do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração e direção da sociedade será exercida pelo sócio **GLEDSON DE LIMA CAMELLI**, isoladamente, com poderes para executarem todos os atos da administração, e decidirem sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam função gerencial da sociedade, sendo o referido mandato deverá constar expressamente os poderes conferidos e terá prazo de duração determinado, porém revogável a qualquer tempo por mera conveniência do outorgante.

Parágrafo Segundo: Os sócios responderão pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidariamente e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sob a vedação de uso em atividade estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sociais em nome da

qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem o consentimento do outro sócio.

Parágrafo Quarto: Na obtenção de empréstimos e financiamentos, será necessária a anuência de todos os sócios, sob pena de nulidade do ato respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de "pro-labore".

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e o lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelos sócios, quotistas, na proporção da participação de cada um no capital social. Poderão, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE SÓCIOS

havendo interesse de quaisquer sócios de se retirar da sociedade, esta deverá ser manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio, cabendo de direito a preferência na aquisição das quotas a serem alienadas, ao sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro: Se a retirada se der por morte ou interdição de sócios, os demais herdeiros ou sucessores poderão apresentar um representante para continuar nos negócios sociais, mas cujo ingresso no quadro social dependerá de livre aceitação por parte do sócio remanescente com consequente procedimento dos trâmites legais.

Parágrafo Segundo: Caso não seja usada (ou aceita) a prerrogativa constante do parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante ou morto, ou interditado, serão apurados em balanço especial que será levantado dentro de 30 (trinta) dias contados do evento, e sua liquidação dar-se-á em prestações mensais dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O Administrador, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei n. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Manaus para dirimir as dúvidas inerentes as disposições do presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1. por estarem assinados pelos contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e
fundo, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Maracá, 10 de fevereiro de 2011

Eirel
EIRELSON GONCALVES CAMPEL

Sócio

Eirel
EIRELSON DE LIMA CAMPEL

Sócio

Testemunhas

Eirel
Laércio de Freitas
Rf: 380784- SSP AM

Eirel
Eirelson de Silva Campelo
Rf: 38552004 SSP AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO DE REGISTRO EM 25/02/2011
SUB N.º 3200456843
Protocolo: 11.011542-2

Eirel
EIRELSON DE LIMA CAMPEL
SECRETARIO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
EIRELSON GONCALVES CAMPEL
AF874437-87 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 16/02/2011 14:50:08
707E-7A97-9B8F-41D3

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
EIRELSON DE LIMA CAMPEL
AF874440-50 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 16/02/2011 16:25:08
775E-CC80-B4D0-0888

Eirel
Eirel
Eirel
Eirel

Eirel
CONSTRUTORA DO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Subtabelião

000052

SEGUNDO
TABELIONATO
CARLOS ROCHA



PROCURAÇÃO

DOCUMENTO
AUTENTICADO
FRETE E VENC.

LIVRO 992

FOLHA 163

PROCURAÇÃO QUE FAZ: CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI - EPP.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e um (2021), aos vinte e dois (22) dias do mês de abril, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato – Matriz, situado na Avenida Noel Nutels, bloco 09, loja 01, Cidade Nova I, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante - **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI - EPP**, Sociedade Empresaria Limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Curaçao, nº 3255, Conjunto Nova Cidade, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.741.892/0001-20, NIRE nº 13200556640**, neste ato representada por seu sócio - **GLEDSON DE LIMA CAMELI**, brasileiro, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nascido em 26/11/1979, filho de Eládio Messias Cameli e Maria Lindomar de Lima Cameli, solteiro, empresário, portador do **RG nº 1428763-3 SSP/AM 5ª Via e CPF/MF nº 508.102.602-63**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cuba, nº 159, Condomínio Jardim das Américas, bairro Ponta Negra, reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Substituto, à vista dos documentos pessoais e do contrato social da outorgante que me foram apresentados e conferidos, do que dou fé; disse que por meio de seu representante legal ora qualificado e que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora - **EVILA MAYARA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, natural de Ipixuna/AM, nascida em 21/07/1992, filha de Antonio Evilasio Rodrigues da Silva e de Lucimaria Araujo da Silva, solteira, engenheira, portadora do **RG nº 2402341-8-SSP/AM e CPF nº 008.596.942-75**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Condomínio Flex Tapajos, apto. 03, torre 01, Flores, a quem confere poderes para representá-la em todos os atos junto ao **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), MINISTÉRIO DO TRABALHO - DELEGACIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, IBAMA, INCRA, DNIT, DETRAN, SEFAZ, JUCEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, IPAAM, SUHAB - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, SEMINF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CML/PM - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CENTRAIS ELÉTRICAS DO AMAZONAS - CEAM, CGL - COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO AMAZONAS**, qualquer outra Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias em geral, no tocante a todas as providências administrativas, conferindo poderes para assinar e firmar documentos, receber e assinar intimações e notificações, emitir e assinar propostas, declarações, solicitar certidões, verificar débitos, propor forma de pagamento, passar recibos, dar quitação, acompanhar

SEDE: Av. Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM
Fone: (92) 3645-3040 / 3645-1182 / 88287-4635 - e-mail: atendimento@2notasam.com.br
C.N.P.J.: 04.593.509/0001-07

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

053

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº 2402341-8

DATA DE EMISSÃO 04/06/2014

NOME EVILIA MAYARA ARAUJO DA SILVA

ANTONIO EVILASTO RODRIGUES

Mãe: DA SILVA LUCIMARIA ARAUJO DA SILVA

CPF: 011.111.111-11

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1992

ENDEREÇO: RUA DE MASCARENHAS

CIDADE: PIRIXUNA-AM

UF: AM

CEP: 69.000-000

PROFISSIONAL: 21/07/1992

ASSINATURA: [Assinatura]

2A. VIA

SEGUNDO TABELIONATO

20

09

09/09/2021 10:38:08

AUTENT0444022938GBTVS4GDSQ76

VALOR R\$ 6,00

DATA/HORA: 09/09/2021 10:38:08

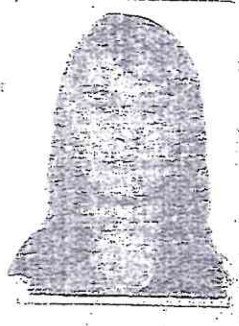
BRASIL

Cartão que apresenta a cópia está autenticada e original. Art. 7º, inciso V da Lei nº 8.935/2014. Consulte o site em https://cidadeoportal.sei.com.br

QR CODE

Evilina Mayara A. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º, inciso V da Lei nº 8.935/2014. Consulte o site em https://cidadeoportal.sei.com.br

AUTENT044402GTAW2TNZJ4DFQ42

VALOR R\$ 6,00

DATA/HORA: 15/09/2021 15:17:05

João Luciano Nonato da Silva Filho

QR CODE

SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7º, inciso V da Lei nº 8.935/2014. Consulte o site em https://cidadeoportal.sei.com.br

AUTENT0444022938GBTVS4GDSQ76

VALOR R\$ 6,00

DATA/HORA: 09/09/2021 10:38:08

Bruno Venício Alves de Andrade

QR CODE

CONSTRUTORA DO NEGRO EIREL

CNPJ: 07.741.892/0001-20

Handwritten signatures and initials in blue and green ink.



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - TJAM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL DO EDIFÍCIO ARNOLDO PERES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S) E IDOSOS.

- ✓ **Regularidade fiscal e trabalhista:**
 - ✓ Inscrição CNPJ
 - ✓ Inscrição Estadual e Municipal
 - ✓ CND – Federal, Estadual e Municipal
 - ✓ FGTS
 - ✓ CND - Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.741.892/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO NEGRO ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 06.00-0-03 - Extração e beneficiamento de areias betuminosas 07.29-4-04 - Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente 07.29-4-05 - Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CURACAO	NÚMERO 3255	COMPLEMENTO CONJ RES NOVA CIDADE
CEP 69.097-235	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEGRO9@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 2127-9774
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20
1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.741.892/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CURACAO	NÚMERO 3255	COMPLEMENTO CONJ RES NOVA CIDADE
---------------------------------	-----------------------	--

CEP 69.097-235	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEGRO9@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 2127-9774
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **08:55:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
 CNPJ: 07.741.892/0001-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.741.892/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV CURACAO		NÚMERO 3255	COMPLEMENTO CONJ RES NOVA CIDADE	
CEP 69.097-235	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEGRO9@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 2127-9774		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **08:55:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 14/02/2022

Hora: 14:22:44

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2022021400034

Válida até 16/03/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 07.741.892/0001-20 - construtora rio negro eireli**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ

h B J
E A
A
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP**

CNPJ: **07.741.892/0001-20**

Inscrição Municipal:
20033901

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **863,20**

Cadastro Imobiliário: **469736**

Logradouro: **AVENIDA CURACAO, 3255**

Complemento: **CONJ NOVA CIDADE**

Protocolo: **AMP1804010675**

Número: **3255**

CEP: **69097235**

Data da Concessão:

Bairro: **NOVA CIDADE**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

22/10/2018

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | Descrição

4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4312-6/00	Perfurações e sondagens
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
4391-6/00.01	Obras De Fundações
4213-8/00.02	Reforma De Ruas, Praças E Calçadas
0899-1/99.01	Extração De Outros Minerais Não-Metálicos Não Especificados Anteriormente
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
4299-5/99.99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4291-0/00.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
7111-1/00	Serviços de arquitetura
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
3513-1/00.01	Comércio Atacadista De Energia Elétrica
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
3511-5/01	Geração de energia elétrica
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20

000060

CNAE:	Descrição
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
8111-7/00.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
8130-3/00	Atividades paisagísticas

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:



CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**
CNPJ: **07.741.892/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:03 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **7379.B5DF.1691.5006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2 W 2
E V
A A
A H A
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51429560
Data: 14/02/2022
Hora: 14:21:50
Válida até: 16/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 07.741.892/0001-20 - CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

W 2
a
E
A
A
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

275192/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**
ENDEREÇO : **RUA CURACAO, Nº: 3255, CEP: 69097235**
BAIRRO : **NOVA CIDADE** COMPLEMENTO: **CONJ RES NOVA CIDADE**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20033901**
CNPJ/CPF : **07741892000120**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

28/12/2021

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/03/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 275192/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **622.883.AFA.B9D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 28/12/2021

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20
1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.741.892/0001-20**Razão Social:** CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**Endereço:** AV CURACAO 3255 NOVA CIDADE / NOVA CIDADE / MANAUS / AM /
69097-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

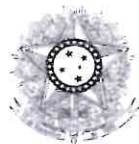
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022**Certificação Número:** 2022013104210187215300

Informação obtida em 14/02/2022 15:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W
E
R
A
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.741.892/0001-20
Certidão n°: 3201370/2022
Expedição: 26/01/2022, às 13:08:30
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.741.892/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - TJAM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL DO EDIFÍCIO ARNOLDO PERES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S) E IDOSOS.

- ✓ **Qualificação técnica:**
- ✓ **Contrato responsável técnico**
- ✓ **Certidão de Quitação CREA**
- ✓ **Acervos**
- ✓ **Declaração de dispensa de Vistoria**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.741.892/0001-20, estabelecida a Avenida Curaçao nº 3255, Bairro Nova Cidade, CEP: 69097-235 Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

CONTRATADO: CLEDIMAR BORGES VIEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do do CPF nº 457.806.761-00, registrado no CREA/AM sob o nº 040398832-2, com endereço na Avenida E 16 nº 25 Conjunto Promorar – Alvorada II, Manaus-AM.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará a contratante serviços de caráter profissional na área de ENGENHARIA CIVIL atinente à sua formação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância no valor de R\$ 11.625,97 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 08 Horas (Oito Horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo prazo Indeterminado.

Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

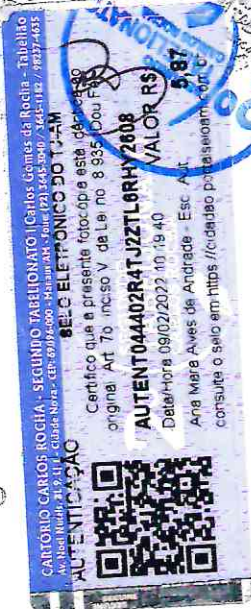
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 11 de abril de 2004.

Gledson de Lima Cameli
RG: 1.428.763-3 SSP-AM
CPF: 508.102.602-63
Diretor

GLEDSON DE LIMA CAMELI
SÓCIO DIRETOR
CPF: 508.102.602-63
RG: 1.428.763-3

TESTEMUNHA 01
EWERTON COSTA DO NASCIMENTO
CPF: 850.168.612-34
RG: 28894847



CLEDIMAR BORGES VIEIRA
CPF Nº 457.806.761-00
CREA Nº 040398832-2

TESTEMUNHA 02
CARLA VANESSA MARTINS DA SILVA
CPF Nº 829.181.122-91
RG: 1644958-4

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ nº 07.741.892/0001-20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983149/2021
Emissão: 16/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5AZ74

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

CNPJ: 07.741.892/0001-20

Registro: 0000003696

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.800.000,00

Data do Capital: 19/07/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (circunscrito a eng. civil) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; 42.11-1-01 Construção de rodovias; 43.99-1-99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

Restrições do Objetivo Social: No limite das atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: AVENIDA CURAÇAO, 3255, conj. residencial nova cidade, NOVA CIDADE, MANAUS, AM, 69097235

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6581

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURICIO MAQUINE DA SILVA

Registro: 0413450406

CPF: 007.867.542-14

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7Â DA RESOLUÃ?O NÂ 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂ?NCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÂ?GRAFO Â?NICO. COM RESTRIÃ?Ã?ES A: PORTOS E HIDROVIAS; AEROPORTOS; BARRAGENS E DIQUES; IRRIGAA?Ã?O.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE MOTA SOBRINHO

Registro: 0417084293

CPF: 898.815.912-87

Data Início: 10/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
 CNPJ: 07.741.892/0001-20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

000069

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 983149/2021
Emissão: 16/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5A274

Profissional: CLEDIMAR BORGES VIEIRA

Registro: 0403988322

CPF: 457.806.761-00

Data Inicio: 11/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO, COM RESTRICÕES A:ARQUITETURA E URBANISMO,BARRAGENS E DIQUES,FERROVIAS,IRRIGACAO E DRENAGEM,AEROPORTOS,PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GLEDSON DE LIMA CAMELI

CPF: 508.102.602-63

Função: SOCIO

Handwritten initials: W, E, H, P, A

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 979675/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: b1a6x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CLEDIMAR BORGES VIEIRA

Registro: 0403988322

CPF: 457.806.761-00

Endereço: RUA TOMÁS A. GONZAGA, 25, CONJ PROMORAR, ALVORADA, MANAUS, AM, 69042828

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO, COM RESTRICOES A:ARQUITETURA E URBANISMO,BARRAGENS E DIQUES,FERROVIAS,IRRIGACAO E DRENAGEM,AEROPORTOS,PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 03/03/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

Registro: 0000003696

CNPJ: 07.741.892/0001-20

Data Início: 11/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

000071

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

953652/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CLEDIMAR BORGES VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDIMAR BORGES VIEIRA**
Registro: **0403988322AM** RNP: **0403988322**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20150025721** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/10/2015 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**
Endereço do contratante: RUA RUA GABRIEL GONÇALVES Nº: 351
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060010**

Contrato: 048/15 Celebrado em: 02/09/2015
Valor do contrato: R\$ 748.227,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RAMAL PAJURAZINHO Nº: SN
Complemento: Bairro: **DISTRITO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060010**

Coordenadas Geográficas: -3.097964, -59.998624
Data de início: 08/09/2015 Conclusão efetiva: 01/12/2015
Finalidade: Industrial

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 6000.00 metro quadrado;**

Observações

REGISTRO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2015-SEMINF, OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO DIMICRO - 2ª ETAPA.

Número da ART: **AM20160043984** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/03/2016 Baixada em: 25/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**
Endereço do contratante: RUA RUA GABRIEL GONÇALVES Nº: 351
Complemento: Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060010**

Contrato: 048/15 Celebrado em: 02/09/2015
Valor do contrato: R\$ 748.227,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RAMAL PAJURAZINHO Nº: SN
Complemento: Bairro: **DISTRITO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060010**

Coordenadas Geográficas: -3.097964, -59.998624
Data de início: 08/09/2015 Conclusão efetiva: 28/04/2016
Finalidade: Industrial

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF** CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 6000.00 metro quadrado;**

Observações

REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015-SEMINF, OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO DIMICRO - 2ª ETAPA. - ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Número da ART: **AM20160066702** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 15/03/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 16/09/2019, às 10:47.



CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.744.892/0001-20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

000072

Página 2/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

953652/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**

CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

Endereço do contratante: RUA RUA GABRIEL GONÇALVES

Nº: 351

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060010

Contrato: 048/15

Celebrado em: 02/09/2015

Valor do contrato: R\$ 186.529,53

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RAMAL PAJURAZINHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DISTRITO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060010

Coordenadas Geográficas: -3.097964, -59.998624

Data de início: 08/09/2015

Conclusão efetiva: 28/04/2016

Finalidade: Industrial

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

CPF/CNPJ: 04.312.666/0001-36

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 6000.00 volt-ampère;

Observações

REGISTRO DO 2º TERMO DE CONTRATO Nº 048/2015-SEMINF, OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO DIMICRO - 2ª ETAPA. ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS RESULTANDO O VALOR DE R\$ 186.529,53 CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA 2º TERMO ADITIVO CT 048/2015.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (03 páginas, emitido em 06/07/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE as atividades da Eng. Elétrica (SPDA), salvo como apoio, por serem atividades fora das atribuições do profissional. Obs.: Os representantes da contratante que subscrevem o Atestado, Eng. Civ. SEBASTIAO DIAS SALES, CPF Nº 054.597.962-53, RNP Nº 040429077-9; e Eng. Civ. SERGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, CPF Nº 417.997.202-68, RNP Nº 040133404-0; são profissionais habilitados no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 953652/2019

13/09/2019, 15:12

94Zcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 94Zcc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*M
A
E
A*

CONSTRUTORA NO NEGRO EREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20





PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA - DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS -
DAO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEMINF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CNPJ: 04.312.666/0001-36

CONTRATO: nº 048 - SEMINF, datado em 02/09/2015.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DIMICRO.

LOCAL: A RUA PAJURAZINHO (ANTIGO RAMAL DO BRASILEIRINHO - DISTRITO INDUSTRIAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015 CML/PM.

VALOR GLOBAL: R\$ 748.227,41 (Setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)

PRAZO INICIAL + ADITIVO: 90 + 60 = 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO DO PRINCIPAL: 08/09/2015 a 04/02/2016.

INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO DO ADITIVO: 05/02/2016 a 11/05/2018.

Suspensão nº 147, emitida em 28/11/2015 e Reativação nº 446, emitida em 27/01/2016 e Suspensão nº 082, emitida em 23/03/2016 e Reativação nº 2396, emitida em 19/09/2016

EMPENHO: nº 01488 - SEMINF, emitido em 18/08/2015.

ART. Nº 25721/2015

Atestamos, para fins de Capacidade Técnica que a Empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**, CNPJ nº **07.741.892/0001-20**, executou para a Prefeitura de Manaus, a obra do objeto acima, tendo como Responsável Técnico pela obra o **Eng.º Civil CLEDIMAR BORGES VIEIRA**, CREA nº **12441 - D/AM**, CPF nº **457.806.761-00** e RNP nº **040398832-2**, conforme a discriminação dos serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	630,00
02.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6.506,00
2.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7.380,00
2.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00
2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10,0mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
2.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16,0mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2.707,00
2.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25,0mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6.747,00
2.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35,0mm2 RESIST.A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5.914,00
2.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	47,00
2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	198,00
2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 953652/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 953652/2019
16/09/2019, 10:47
Chave de Impressão: 94Zcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 3 folhas



CONSTRUTORA RIO NEGRO EIREL
CNPJ: 07.741.892/0001-20



**PREFEITURA DE
MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA - DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

02. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
2.11 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		22,00
2.12 LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND		590
2.13 RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		3
2.14 RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		8,00
2.15 RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		3,00
2.16 RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		40
2.17 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		632
2.18 INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V - 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		5,00
2.19 CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND		54
2.20 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		1169
2.21 FITA DE ALTO- FUSÃO	M		3
2.22 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA P/ 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIF. E NEUTRO - FORN. E INSTALAÇÃO	UND		30
2.23 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA P/ 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIF. E NEUTRO - FORN. E INSTALAÇÃO	UND		1
2.24 CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO EM CHAPA DE AÇO	UND		30
03. INSTALAÇÃO DE SPDA			
3.1 CABO DE COBRE NÚ 35MM2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		1660
3.2 CABO DE COBRE NÚ 50MM2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		355
3.3 PRESILHA DE LATÃO C/ FURO 8MM P/ CABO DE COBRE NÚ DE 35MM2 EM TELHA	UND		723
3.4 TERMINAL AÉREO EM AÇO GALV. COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		175
3.5 HASTE COPPERWELD 5/8"X3,0M COM CONECTOR	M		72
3.6 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO DE PVC 300MM	UND		36
3.7 ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA	UND		36
	M2		5000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 953652/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 953652/2019
16/09/2019, 10:47

Chave de Impressão: 94Zcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 3 folhas

CONSTRUTORA DO NEGRO ENEL
CNPJ: 07.741.892/0001-20





**PREFEITURA DE
MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA - DAE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - DAO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

04. PINTURA

	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/ INTERIOR SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL. LIMPEZA LEVE, LIXAMENTO C/ LIXA FINA UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	12838,44
4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.		
4.2	AF_06/2014	M2	2047,2
4.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO - 1 DEMÃO	M2	1068,2
4.4	PINTURA À BASE DE WASH PRIMER, UMA DEMÃO	M2	14,18
4.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,18
4.6	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISO - 3 DEMÃOS	M2	


05. PAVIMENTAÇÃO

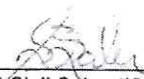
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESP. 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m2	2331,09
-----	---	----	---------

06. SERVIÇOS FINAIS

6.1	GUARDA CORPO TUBULAR 2", TELA PROTETORA TIPO ALAMBRADO 5X5CM, INCLUSIVE PILARETES 2" E CHAPA P/ FIXAÇÃO DA BASE	M	9,45
6.2	PORTAO EM TELA ARAME GALV. N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	24,00
6.3	IDENTIFICAÇÃO (LETRAS) EM PAREDES COM PINTURA EM TINTA ESMALTE	M2	2,07
6.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 0,40X0,60M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00
6.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.036,00

Manaus, 06 de julho de 2016.


Eng.º Civil Sérgio Edgar Vieira da Rocha
CREA nº 8892-D/AM
CPF nº 417.997.202-68


Eng.º Civil Sebastião Dias Sales
CREA nº 2.355-D/AM
CPF nº 054.592.962-53

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras / Representante Legal.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 953652/2019, emitida em 13/09/2019

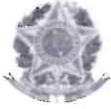


Certidão nº 953652/2019
16/09/2019, 10:47
Chave de Impressão: 94Zcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 3 folhas


CONSTRUTORA RO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

984458/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

000076

Página 1/12

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CLEDIMAR BORGES VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDIMAR BORGES VIEIRA**
Registro: **0403988322AM** RNP: **0403988322**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20210291554** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/12/2021 Baixada em: 03/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**

Contratante: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa** CPF/CNPJ: **00.348.003/0123-99**
Endereço do contratante: RODOVIA KM 29 - AM 010 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69070010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 745.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AM 010 - KM 29 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69070010
Data de início: 22/02/2021 Conclusão efetiva: 28/06/2021
Finalidade:
Proprietário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa CPF/CNPJ: 00.348.003/0123-99

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1024 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 915.56 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3939.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 858.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 384.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 48.00 metro;**

Observações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA ANTENA MULTISATELITAL DO SIPAM

Número da ART: **AM20220296894** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/01/2022 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**

Contratante: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa** CPF/CNPJ: **00.348.003/0123-99**
Endereço do contratante: RODOVIA KM 29 - AM 010 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69070010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 54.197,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AM 010 - KM 29 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69070010
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 27/07/2021
Finalidade:
Proprietário: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa CPF/CNPJ: 00.348.003/0123-99





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

984458/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1024 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 915.56 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 69.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 3939.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 858.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 384.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 48.00 metro;

Observações

OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA ANTENA MULTISATELITAL DO SIPAM

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (10 páginas, emitido em 14/09/2021), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: I-O signatário do Atestado na condição de representante legal, Eng. Civil. ALESSANDRO KREMER, CPF Nº 950.708.699-49 e RNP 250602265-1 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 984458/2022

01/02/2022, 16:08

8YZAB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 8YZAB





Embrapa Amazônia Ocidental

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONTRUTORA RIO NEGRO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.741.892/0001-20**, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental CPAA, inscrita no CNPJ 00.348.003/0123-99, localizada na Rodovia AM-010 km 29 - Zona Rural - Manaus - AM os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA ANTENA MULTISATELITAL DO SIPAM**

1.2. Endereço da Obra: Estrada dos Moraes, km 6 - Zona Rural - AM

1.3. Características da Obra: Obras de recuperação de vias internas com substituição de lajotas por piso de concreto armado, recapeamento asfáltico e recuperação de pavimento com paver de concreto; construção de guarita; melhorias na área de acesso a antena na Rodovia AM-010; melhorias no sistema de iluminação e vias interna, prédios e no entorno da antena; melhorias na infraestrutura do sistema de câmeras de vigilância; reforma no Datacenter (NTI); e execução de calçada de concreto entre a área da Sede e do Anexo

1.4. Processo Administrativo: Contratação: SEII N. 21158.002357/2020-61 - Acompanhamento do Contrato. SEII N. 21158.000298/2021-77

1.5. Modalidade Contratual: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

1.6. Valor global do contrato + aditivos: **R\$ 799.197,48** (Setecentos e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

Contrato Inicial: R\$ 745.000,00

Aditivo: R\$ 54.197,48

1.7. Início execução: 22/02/2021

1.8. Término execução: 27/07/2021

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA ANTENA MULTISATELITAL DO SIPAM SITUADO NA AM-010 KM 29 - ZONA RURAL - AMAZONAS - AM					
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MERCADO 1.1	Próprio	PLACA DE OBRA COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA DE PVC COLORIDA	m ²	2,00
1.2	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	3,00
1.3	00010777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MES	3,00
1.3	MERCADO 1.3	Próprio	TRANSPORTE DE CONTAINERS PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA (IDA E VOLTA)	VIAGEM	4,00
1.4	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
1.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
2			RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
2.1	96001	SINAPI	PREPARAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m ²	271,52
2.2	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m ³	658,65
2.3	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M ³	940,93
2.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m ³	672,23

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

1/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55

Chave de Impressão: 8YZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas

CONTRUTORA RIO NEGRO EIRELLI
CNPJ: 07.741.892/0001-20



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

- EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					
2.5	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	3.939,65
2.6	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	55,57
2.7	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	118,19
2.8	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	4.170,26
2.9	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	57,12
2.10	5213403	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsão em água - espessura de 0,5 mm	m²	245,52
3			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO TIPO PAVER NO ANEXO		
3.1			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO		
3.1.1	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	161,28
3.1.3	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M³	164,57
3.1.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	115,20
3.1.5	COMP. UNIT. AJUSTADA 02	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET E= 8 CM SOBRE COLCHAO DE AREIA COM E= 15 CM COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE 30% DE MATERIAL NOVO	m²	384,00
3.2			DRENAGEM		
3.2.1	90105	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	23,04
	95567	SINAPI	TUPO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	48,00
3.2.3	73856-001	SINAPI	BÓCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
3.2.4	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	22,00
4			SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO COM LAJOIA SEXTAVADA POR CONCRETO ARMADO		
4.1			TRECHO 1: CURVA DENDEZAL/BLOCO A - EXTENSÃO= 31,00 M		
4.1.1	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	65,10
4.1.2	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M³	53,14
4.1.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	37,20
4.1.4	COMP. UNIT. AJUSTADA 03	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M²	186,00
4.2			TRECHO 2: CURVA DENDEZAL/MÓDULO DE LABORATÓRIOS - EXTENSÃO= 31,00 M		
4.2.1	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	65,10
4.2.2	COMP.	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO	M³	53,14

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

2/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022

Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55
Chave de Impressão: 8YZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

	UNIT. AJUSTADA		CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013		
4.2.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	37,20
4.2.4	COMP. UNIT. AJUSTADA 03	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M ²	186,00
4.3			TRECHO 3: BIFURCAÇÃO MÓDULO DE LABORATÓRIOS/RESTAURANTE - EXTENSÃO= 43,00 M		
4.3.1	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m ³	90,30
4.3.2	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M ³	73,71
4.3.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	51,60
4.3.4	COMP. UNIT. AJUSTADA 03	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M ²	258,00
4.4			TRECHO 4: BIFURCAÇÃO MÓDULO DE LABORATÓRIOS/SMV - EXTENSÃO= 10,00 M		
4.4.1	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m ³	21,00
4.4.2	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M ³	17,14
4.4.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	12,00
4.4.4	COMP. UNIT. AJUSTADA 03	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M ²	60,00
4.5			TRECHO 5: CURVA LASP/GUARANÁ - EXTENSÃO= 28,00 M		
4.5.1	101234	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m ³	58,80
4.5.2	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M ³	48,00
4.5.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	33,60
4.5.4	COMP. UNIT. AJUSTADA 03	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M ²	168,00
5			CONSTRUÇÃO DA GUARITA		
5.1			ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	69,83
5.1.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	15,00
5.1.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	3,69
5.1.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	5,45
5.1.5	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	2,75
5.1.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM,	m ²	18,00

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

3/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55

Chave de Impressão: 8YzAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA RIO NEGRO ENEL
CNPJ: 07.741.892/0001-20



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

			C/LAJÓTAS E CAP/C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA		
5.1.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	9,22
5.2			PAREDES E ESQUADRIAS		
5.2.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	49,65
5.2.2	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,00
5.2.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,20
5.2.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,64
5.2.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,30
5.2.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,20
5.3			TELHADOS		
5.3.1	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
5.3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO CÔMPSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	41,07
5.3.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	41,07
5.3.4	94223	SINAPI	CUMEFIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,00
5.4			REVESTIMENTOS DE PAREDES		
5.4.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	155,90
5.4.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	155,90
5.4.3	87270	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MENOR ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	10,08
5.4.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,30
5.5			PAVIMENTAÇÕES		
5.5.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	12,04
5.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1,69
5.5.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	24,09
5.5.4	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	12,53
5.5.5	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	21,90
5.5.6	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	19,20
5.5.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	0,75
5.6			PINTURAS		
5.6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	162,82
5.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	162,82
5.6.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14,49
5.6.4	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	m²	16,43
5.7			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.7.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,20

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

4/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022

Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55

Chave de Impressão: 8YzAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA DO NEGRO ENEL
CNPJ: 07.741.900/0001-20



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

5.7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	6,34
5.7.3	CAIXA	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00
5.7.4	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,00
5.7.5	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
5.7.6	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,10
5.7.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
5.7.8	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
5.7.9	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,30
5.7.10	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,60
5.7.11	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,90
5.7.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
5.7.13	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	9,47
5.7.14	98052 AJUSTADO	Próprio	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) - VOLUME ADOTADO 1500 LITROS	PC	1,00
5.7.15	98094 AJUSTADO	Próprio	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	PC	1,00
5.7.16	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00
5.8			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
5.8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.8.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.8.3	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.8.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.8.5	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.8.6	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.8.7	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,24
5.8.8	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.9			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO		
5.9.1	COMP. UNIT. PROP. 01	Próprio	SPLIT 12 000 BTUs INVERTER FRIO 220 V INCLUINDO FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E INSTALAÇÃO	PC	1,00
5.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.10.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,15
5.10.2	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,20
5.10.3	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

5/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022

Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55

Chave de Impressão: 8YZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

5.10.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,21
5.10.5	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
5.10.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,68
5.10.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,26
5.10.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,93
5.10.9	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,60
5.10.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.11	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
5.10.12	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
5.10.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
5.10.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
5.10.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
5.10.16	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
5.10.17	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
5.10.18	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
5.10.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.10.20	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
5.10.21	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
5.10.22	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
5.10.23	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00
5.10.24	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
5.10.25	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
5.10.26	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
5.10.27	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.10.28	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
5.11			INSTALAÇÕES DE LÓGICA		
5.11.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,37
5.11.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
5.11.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	79,20
5.11.4	COMP. UNIT. PROP. 02	Próprio	MINI RACK DE REDE DE PAREDE 5Us	ej	1,00
5.11.6	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00
5.12			EXINTORES		
5.12.1	72553	SINAPI	EXINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.13			COMPLEMENTOS		
5.13.1	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	6,00

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

6/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022

Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55
Chave de Impressão: 8YzAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas

CONSTRUTORA RIO NEGRO ENEL
CNPJ: 07.741.881/0001-00

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

5.13.2	72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	6,00
5.13.3	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VAASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	14,72
5.13.4	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	31,98
6			REDE DE ENERGIA PARA GUARITA E MELHORIA NA DE ILUMINAÇÃO DAS VIAS		
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,97
6.2	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
6.3	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,00
6.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	255,90
6.5	91980	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV	M	78,00
6.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,00
6.7	COMP. UNIT. PROP. 05	Próprio	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 2 ELEMENTOS	pp	5,00
6.8	100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
6.9	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00
6.10	COMP. UNIT. PROP. 06	Próprio	LUMINÁRIA DE POSTE DE LED 100 W COM BRAÇO METÁLICO	pp	20,00
7			CERCAMENTO E PORTÕES		
7.1			ALAMBRADO DA FRENTE DA EMBRAPA		
7.1.1	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	3,00
7.1.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	3,00
7.1.3	MERCADO 07	Próprio	RETIRADA DE ALAMBRADO EXISTENTE INCLUINDO ARAME	M	457,78
7.1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	915,56
7.1.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	457,78
7.1.6	MERCADO 08	Próprio	CERCANTINA SIMPLES COM DIÂMETRO 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	457,78
7.2			PORTÃO DE ACESSO A ENTRADA 2		
7.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	2,42
7.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	2,00
7.2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,07
7.2.4	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CÓI HER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4,92
7.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4,92
7.2.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	4,92
7.2.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4,92
7.2.8	MERCADO 09	Próprio	PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ABRIR 2 FOLHAS - 7,00 x 2,00 M	M	1,00
7.3			DEMOLIÇÃO DA GUARITA EXISTENTE E DA ANTIGA CASA DE MEDIÇÃO		
7.3.1	MERCADO 11	Próprio	DEMOLIÇÃO DE FORMA MECÂNICA DA GUARITA E ANTIGA CASA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA	PC	1,00
8			CÂMERAS DE SEGURANÇA E REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS		
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	22,13
	PLANILHA CRN CONTRATO		DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,60
8.2	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	251,60

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

7/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022

Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55

Chave de Impressão: 8YzAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas

24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

		TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
8.3	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	8,00
8.4	MERCADO 12	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE E INCLUINDO CONDULETES E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	184,80
8.5	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	257,60
8.6	MERCADO 13	Próprio	CABO ELETRÔNICO CAT 6 BLINDADO PARA USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	494,60
8.7	MERCADO 14	Próprio	CABO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO 62,5/125 4FO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	309,00
8.8	MERCADO 8.8	Próprio	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA - DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS	CJ	16,00
9			MELHORIAS NO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS) - NTI		
9.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00
9.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00
9.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	260,00
9.4	COMP. UNIT. PRÓPRIA 15	Próprio	RETIRADA DE QUADRO ELÉTRICO	PÇ	1,00
9.5	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	84,03
9.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	38,64
9.7	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	38,64
9.8	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	60,42
9.9	96359	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	35,61
9.10	96114	SINAPI	FORRO EM DRY WALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	38,64
9.11	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	28,97
9.12	CONTAÇÃO 18	Próprio	PISO ELEVADO REF. 1065 PISOAG COM PLACAS DE 600x600x30MM COM 2 CHAPAS DE AÇO COM BITOLA 0,90MM, PLACAS PREENCHIDAS COM CONCRETO ESPECIAL DE CIMENTO LEVE COM TODOS OS ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS	m²	9,67
9.13	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	192,06
9.14	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	38,64
9.15	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	267,06
9.16	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	63,64
9.17	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80x2100 CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
9.18	90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60x2100 CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
9.19	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
9.20	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	m²	24,15
9.21	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,91
9.22	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
9.23	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430,52
9.24	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	158,43
9.25	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

8/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55
Chave de Impressão: 8YZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

9.26	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
9.27	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
9.28	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
9.29	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
9.30	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
9.31	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
9.32	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
9.33	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
9.34	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
9.35	COMP. UNIT. PRÓPRIA 16	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	12,00
9.36	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,97
9.37	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
9.38	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	219,20
9.39	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	13,00
9.40	COMP. UNIT. PRÓPRIA 17	Próprio	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO SENSOR DE FUMAÇA NA SALA DO CPD	PC	1,00
9.41	COMP. UNIT. PRÓPRIA 18	Próprio	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE NO-BREAKS	PC	1,00
9.42	COMP. UNIT. PRÓPRIA 19	Próprio	SPLIT 18 000 BTUs INVERTER FRIJO 220 V INCLUINDO FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E INSTALAÇÃO	PC	4,00
9.43	ITEM NOVO		ISOLAMENTO ACÚSTICO COM LÃ DE ROCHA	M2	7,65
9.44	ITEM NOVO		LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W		1,00
9.45	ITEM NOVO		ADEQUAÇÕES NA ESQUADRIA PARA RECEBER OS SPLITS DO CPD		1,00
10			EXECUÇÃO DE CALÇADAS ENTRE O PRÉDIO DOS MÓDULOS E ANEXO		
10.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	1.055,50
10.2	COMP. UNIT. AJUSTADA 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE SOLO EM JAZIDA, ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M³	128,42
10.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	89,90
10.4	COMP. UNIT. AJUSTADA		GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 12 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	354,20
10.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	21,11
	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	15,00
11			REDE DE FIBRA ÓPTICA - PRÉDIO CPD ATÉ PRÉDIO K		
11.1	97629	SINAPI 11/20	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	M3	2,55
11.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,55
11.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m²	22,13
11.4	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,50
11.5	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

9/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55

Chave de Impressão: 8YzAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas


CONSTRUTORA SOUZA ENRI
 CNPJ: 07.741.89



24/11/2021 15:10

SEI/EMBRAPA - 6023474 - Atestado de Capacidade Técnica

11.6	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	10,00
11.7	COMP. UNIT. CRN ALTERADA		INSTALAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PARTE AÉREA - CABO FORNECIDO PELA EMBRAPA	M	581,00
11.8	MERCADO 8.8	Próprio	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA - DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS	CJ	40,00

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

3.1. Profissional: Eng. Civil CLEDIMAR BORGES VIEIRA CREA (RNP): 0403988322 ART PRINCIPAL n°. AM20210245478
Eng. Civil MAURICIO MAQUINE DA SILVA CREA (RNP): 0413450406 ART EQUIPE n°. AM20210271710

4. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: Eng. Civil ALESSANDRO KREMER
Matrícula: 362.242
CREA (RNP): 250602265-1
CPF: 950.708.699-49

6. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: Dr. EVERTON RABELO CORDEIRO
Chefe Geral da Embrapa Amazônia Ocidental
Matrícula: 350.648
CPF: 302.528.903-10



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Kremer, Analista, em 13/10/2021, às 15:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8 539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Everton Rabelo Cordeiro, Chefe-Geral, em 13/10/2021, às 15:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8 539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador 6023474 e o código CRC 61B4359D.

Referência: Processo nº 21158 002149/2021-42

SEI nº 6023474

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 984458/2022, emitida em 01/02/2022



Certidão nº 984458/2022
02/02/2022, 17:55
Chave de Impressão: 8YzAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 10 folhas

file:///C:/Users/pc tecnico/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_6023474 (1).html

10/10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

973518/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CLEDIMAR BORGES VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDIMAR BORGES VIEIRA**
Registro: **0403988322AM** RNP: **0403988322**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20210250985** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**

Contratante: **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.236.153/0001-00**
Endereço do contratante: RUA LORIS CORDOVIL Nº: 99
Complemento: Bairro: ALVORADA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69043010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.034.120,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO AM 070 Nº: 001
Complemento: CHÁCARA RIO NEGRO E CONDOMÍNIO CHÁCARA Bairro: KM 07 MANUEL URBANO
JANAUARI III UF: AM CEP: 69415000
Cidade: IRANDUBA
Data de início: 05/11/2020 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade:
Proprietário: **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.236.153/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 140000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 140000.00 metro quadrado;**

Observações

FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA COM PAVIMENTAÇÃO CONSTITUÍDA DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) COM ESPESSURA DE 2,50 CM COMPACTADO NOS SEGUINTE LOCAIS: CONDOMÍNIO CHÁCARA RIO NEGRO E CONDOMÍNIO CHÁCARA JANAUARI III, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM COM EXECUÇÃO TOTAL DE 140.000,00 M²

Informações Complementares

- Conforme atestado de capacidade técnica anexo (02 páginas, emitido em 04/04/2021), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que assina o Atestado, Eng. Civil DIEGO PIMENTEL PINHEIRO, CPF Nº 009.476.022-59, com RNP sob o Nº 041848577-1, é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confe-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 973518/2021
07/05/2021, 15:36
bb642

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: bb642

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
CNPJ: 07.741.892/0001-20

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

Impresso em: 10/05/2021, às 08:51.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA COM PAVIMENTAÇÃO CONSTITUIDA DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DA MASSA ASFALTICA (CBUQ) COM ESPESSURA DE 2,50 CM COMPACTADO NOS SEGUINTE LOCALS: CONDOMINIO CHACARA RIO NEGRO E CONDOMINIO CHACARA JANAUARI III, NO MUNICIPIO DE IRANDUBA /AM.

CONTRATO: 158/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2020

INICIO DA OBRA: 05/11/2020

TERMINO DA OBRA: 05/12/2020

PRAZO CONTRATUAL: 30 DIAS.

REPRESENTANTE LEGAL: EWERTON COSTA DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.034.120,00 (Quatro milhões trinta e quatro mil, cento e vinte reais).

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ nº 07.741.892/0001-20 e, executou totalmente a obra de PAVIMENTAÇÃO CONSTITUIDA DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DA MASSA ASFALTICA (CBUQ) COM ESPESSURA DE 2,50 CM COMPACTADO NOS SEGUINTE LOCALS: CONDOMINIO CHACARA RIO NEGRO E CONDOMINIO CHACARA JANAUARI III, NO MUNICIPIO DE IRANDUBA /AM., tendo sido Responsável Técnico pela execução dos serviços, constante na relação abaixo, o **Engenheiro Civil Cledimar Borges Vieira**, CREA 12441-D/AM, RNP 0403988322 portador do RG. N.º 2415553 SSP/AM, CPF N.º 457.806.761-00
KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 CNPJ nº 15.236.153/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 973518/2021, emitida em 07/05/2021



Certidão nº 973518/2021
10/05/2021, 08:51
Chave de Impressão: bb642

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and initials)

CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
 CNPJ: 07.741.892/0001-20





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA	TON	6.000,00
2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO CM -30	m²	140.000,00
3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	M²	100.000,00
4	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA	TON/KM	144.000,000

Manaus, 04 de abril de 2021


 KARDEX ADMINISTRAÇÃO E
 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 973518/2021, emitida em 07/05/2021



Diego Pimentel Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-AM 30840
 DIEGO PIMENTEL PINHEIRO
 CPF: 009.476.022-59
 RG: 2419383-6
 CREA-AM 30840
 ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 973518/2021
 10/05/2021, 08:51
 Chave de Impressão: bb642

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

Handwritten initials: J, RT, E, H, A

CONSTRUTORA RÍO NEGRO EIREL
 CNPJ: 07.741.892/0001-20

